



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 061/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/10/2010.

Aprovar o Projeto pedagógico do Curso de Especialização em Gestão de Saúde – modalidade à distância.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto na Resolução nº 007/09-CEP.
Considerando o disposto na Resolução nº 097/2010-CAD.
Considerando o contido no Processo nº 7596/2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a decisão da Direção do Centro de Ciências da Saúde exarada “ad referendum”, de 29/06/10, referente ao Projeto pedagógico do Curso de Especialização em Gestão de Saúde – modalidade à distância.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de setembro de 2010.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/10/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).